



1.840/2026

04/03/2026 14:03 hs

SECRETARIA DE CULTURA E TURIS
Ass : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Demanda:

Solicitamos a aquisição de serviço de renovação de seguro veicular conforme Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa:

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios torna-se imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o veículo, bem como segurança ao atendimento e locomoção dos servidores. Para tanto a contratação de uma empresa especializada na área de seguros veiculares se faz necessária

Fundamento Legal:

Trata se de aquisição de serviço comum, por dispensa de licitação com fundamento legal na Lei 14.133/2021 (art.75, inciso II)

Informações Complementares:

O serviço requisitado NÃO é recorrente neste exercício e consta no Plano de Contratação Anual.

Foi verificado e NÃO há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda.

Trata-se de fornecimento de parcela única.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 03 de março de 2026

Atenciosamente.

Requisitante;

VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA – mtr. 13.168
DIRETORA DE UNIDADE

Autorizo a solicitação contida neste expediente

VINICIUS GHIZINI – mtr. 716.818
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO - INTEIRINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de serviço de renovação de seguro do VEICULO RENAUT SANDERO, placas ECD2E69, ano/modelo: 2020/2021, de propriedade do Município de Americana de uso da Unidade de Turismo desta Secretaria para o período de 08/03/2026 á 08/03/2027.

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando as definições constantes no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum, de natureza não contínua.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios, tornando se imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o veículo, bem como segurança ao atendimento e locomoção dos servidores. Para tanto a contratação de uma empresa especializada na área de seguros veiculares se faz necessária.

O seguro veicular é um contrato que firma a obrigação de uma empresa seguradora em cobrir as necessidades do proprietário de um veículo diante dos prejuízos que possam vir a ocorrer no dia a dia.

As coberturas destes prejuízos são especificadas nas cláusulas do contrato. As chamadas apólices de seguro são o que será coberto caso o veículo seja arranhado, amassado, roubado, furtado, sofra algum problema na parte mecânica ou em qualquer outra parte que afete o seu bom funcionamento.

Este serviço contemplará a proteção do bem que pertence ao domínio do Município e que se institui para atender aos objetivos e servir à produção de utilidades indispensáveis às necessidades coletivas culturais e turísticas da cidade de Americana.

A aquisição deste serviço se faz necessária para a preservação, manutenção e garantia do bem público adquirido através de recursos da AGEMCAMP.

O patrimônio 117022 veículos RENAULT SANDERO, placa ECD2E69, ano/modelo: 2020/2021, possui o valor na TABELA FIPE (consulta em 27/02/2026) R\$ 44.099,00.

O serviço requisitado garantirá indenizações para danos materiais, corporais, por passageiro e terceiros dentre outros conforme proposta comercial em anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, visando à cobertura securitária total de veículo RENAULT SANDERO, placa ECD2E69 pertencente à frota oficial do Município de Americana utilizado pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme condições, coberturas e limites estabelecidos na proposta comercial.

PRAZO DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será imediato após o recebimento da OS.

EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o recebimento da Ordem de Serviço será emitido o boleto para o pagamento e a Apólice assegurando o veículo.

GESTÃO DO CONTRATO

Os agentes públicos que irão acompanhar e fiscalizar o fornecimento, são; Gestor, a servidora VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA - CPF/MF Nº 368.491.908-06 - Cargo Ocupado: DIRETORA DE UNIDADE, e o Fiscal, o servidor JOSE DJALMA ARRAES COELHO - CPF/MF Nº 258.103.968-01 - Cargo ocupado ASSESSOR INSTITUCIONAL, ambos lotado na SECTUR

PAGAMENTO

O pagamento de R\$ 2.159,92 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) será realizado através de boleto emitido após a entrega da Ordem de Serviço. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor deu-se por cotações realizadas por empresa especializada em intermediar a necessidade junto a diversas seguradoras de veículos no mercado. Esta corretora neste caso apresentou como menor orçamento a atual seguradora, Porto

05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Seguro, que a cinco anos fornece a assistência para este veículo, desta forma acumulando pontuação na classe de bônus.

A Porto Seguros possui uma grande aceitação para Órgão Público com preços melhores do que qualquer outra cia conforme valores apresentados na planilha comparativa de preços (anexo).

Outro ponto, ao realizar cotações as operadoras não aceitam contratação com condutor indeterminado.

Além, por se tratar de uma renovação de apólice de frota pela Porto Seguro, nenhum outro corretor consegue cotar a renovação sem ser o detentor da conta.

ESTIMATIVA DO PREÇO

Para A estimativa de preço demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado securitário conforme valores obtidos nas cotações realistada pela corretora, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, estando devidamente fundamentada para fins de instrução da dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa, que foi prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, cuja fonte de recurso segue abaixo:

Unidade Orçamentária - 02.08.05

Dotação – 306

Vínculo: 03.000.0000

Americana, 03 de fevereiro de 2026

VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA – mtr. 13.168
DIRETORA DE UNIDADE

VINICIUS GHIZINI – mtr. 716.818
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO - INTERINO